



RESOLUÇÃO Nº 0489/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

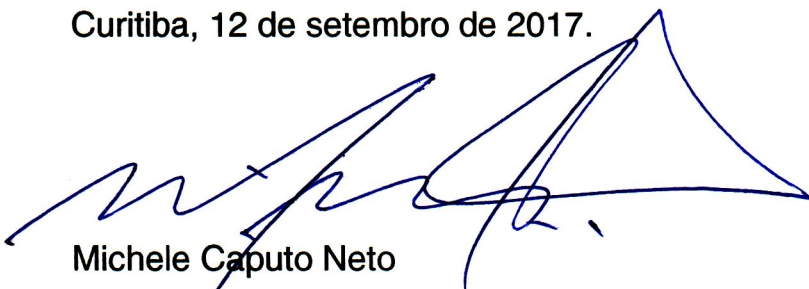
RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir o servidor **Almir Luciano Francisco**, RG nº 4.472.312-3, Enfermeiro, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0378/2017/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Douglas Mayer Lopes da Silva**, RG nº 7.524.316-2, Enfermeiro, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, V, VI e XIV; 285, IV e 293, III, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Artigo 2º. Incluir a servidora **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, na referida Comissão.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO